



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

Ano III | Edição nº 693

Página 1 de 6

### Sumário

<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b>	.....	2
Aviso de Contratação Direta	.....	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	.....	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	.....	4
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	.....	5
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	.....	6
Decreto nº 6300/2025	.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal n.º 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP interessada em promover a contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar, conforme termo de referência, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos adicionais, que poderão ser apresentados fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio,108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: [compras2@santarosa.sp.gov.br](mailto:compras2@santarosa.sp.gov.br) no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 16/04/2025 a 22/04/2025.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor preço deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS),(IV) Certidão de Negativa de Débito Estadual e Municipal, (V) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista e (VI) Comprovação do licenciamento da empresa licitante, perante o órgão sanitário competente, com jurisdição sobre a localidade onde a empresa possui seu estabelecimento.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de abril de 2025.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo.  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90011/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31/2025.

CONTRATO: 14/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP INSCRITA NO CNPJ: 45.368.545/0001-93.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ASFALTO RÁPIDO ENSACADO À FRIO – SACO DE 25 KG.

**CONTRATADA:** USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 05.321.084/0001-89, COM ENDEREÇO A AVENIDA JOSÉ ROBERTO PONTES, Nº. 2955 – COMPLEMENTO: CXPST 32 , DISTRITO INDUSTRIAL EDGARD A. BEOLCHI, CEP: 15.895-000 NA CIDADE DE CEDRAL, ESTADO DE SÃO PAULO.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 11.885,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

**VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS.

**DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 10/04/2025

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/04/2025

**DATA DO CONTRATO:** 11/04/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 15 DE ABRIL DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo.  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2025.**

**CONTRATO N.º: 16/2025**

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP INSCRITA NO CNPJ: 45.368.545/0001-93.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE MOTORISTAS.

**CONTRATADA:** CESPTRAN – CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA INSCRITA NO CNPJ:05.593.990/0001-32.

**VALOR DO CONTRATADO:** R\$11.776,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 14/04/2025

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/04/2025

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 15/04/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 15 DE ABRIL DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO n.º: 23/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 90012/2025

ATA n.º 39/2025.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" CONSTANTES NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) POR DESCONTO NA TABELA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR REGISTRADO: KENAN MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 21.257.684/0001-81, COM SEDE NA AVENIDA SANTOS DUMONT, N.º 276, BAIRRO: JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 14708-028 – VENCEDORA COM OS SEGUINTE DESCONTOS:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO
01	Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO GENÉRICO descritos na Tabela CMED, com percentual de desconto sobre Preço Fábrica – PF constante da Tabela CMED.	50,00%	R\$ 12.000,00
02	Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO SIMILAR descritos na Tabela, com percentual de desconto sobre Preço Fábrica – PF constante da Tabela CMED.	38,00%	R\$ 42.000,00
03	Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO ÉTICO descritos na Tabela, com percentual de desconto sobre Preço Fábrica – PF constante da Tabela CMED.	9,00%	R\$ 300.000,00
TOTAL.....			R\$ 354.000,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2025

DATA ATA RP: 10/04/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 15/04/2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## DECRETO Nº 6300/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS A ESTUDANTES, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes,

### **DECRETA:**

Art. 1º As remunerações dos estagiários ficam fixadas em:

I – 1 (um) Salário Mínimo vigente, pelo exercício de 06 (seis) horas diárias de estágio, para estagiário de nível universitário;

II – 75% (setenta e cinco por cento) do Salário Mínimo vigente, pelo exercício de 06 (seis) horas diárias de estágio, para estagiário de nível médio e técnico.

III - 50% (cinquenta por cento) do Salário Mínimo vigente, pelo exercício de 04 (quatro) horas diárias de estágio, para estagiário de nível médio e técnico.

Art. 2º Da remuneração fixada nos parágrafos I, II e III do artigo anterior está incluso o benefício de auxílio transporte, conforme previsto no contrato de estágio.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4623/18.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de abril de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal